



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/01/2026

Jornal Amp

Página 687

Edição 3452

Treinaria

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6900/2026

Data 20/01/2026

Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 3042/2026 DE 20/01/2026,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 3.800.201,25 (três milhões, oitocentos mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.51 (4266) (379)	Obras e instalações	162.900,00

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.03	Departamento de Obras	
154510007.1.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana	
4.4.90.51 (4267) (639)	Obras e instalações	454.160,66

05	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	
05.03	Departamento de Obras	
154510007.1.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51 (4268) (865)	Obras e Instalações	227.140,63

05	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	
05.03	Departamento de Obras	
154510007.1.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51 (4269) (870)	Obras e Instalações	66.000,00

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082440009.1.007000	Execução de obras de infraestrutura social	
4.4.90.51 (4270) (872)	Obras e instalações	2.889.999,96

Total.....R\$ 3.800.201,25



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
379	RESOLUÇÕES SESA N 388 E 1430/2023	162.900,00
639	Operação de Crédito/2022 (Lei nº 2.286/22)	454.160,66
865	Convênio nº 504/2024 - SECID	227.140,63
870	Convênio nº 916/2024 SECID	66.000,00
872	TERMO DE COMPROMISSO N 970313/2024/MCIDADES/CAIXA	2.889.999,96
Total.....		R\$ 3.800.201,25

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de janeiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUZZO
Prefeito Municipal